



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Setor Produtivo e Agrícola”, de responsabilidade de Açúcar Guarani S.A., realizada na cidade de Olímpia, em 31 de outubro de 2006.

Realizou-se, no dia 31 de outubro de 2006, às 17h00, no Casa da Cultura, na Rua São João, 942, Centro, Olímpia-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Setor Produtivo e Agrícola”, de responsabilidade de Açúcar Guarani S.A., realizada na cidade de Olímpia (Proc. SMA 13.750/2005). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos - aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos, das entidades civis e ambientalistas, -, enfim, a todos que estavam presentes e vieram participar dessa audiência sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação do Setor Produtivo e Agrícola”, de responsabilidade de Açúcar Guarani S.A. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Depois de Antonio Alberto Stuchi, representante da Açúcar Guarani S/A, oferecer informações detalhadas sobre a empresa e o projeto, Tuko Nakahodo, representante da empresa T.N Ambiental, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as diversas análises que compunham os estudos ambientais elaborados, que identificavam os possíveis impactos e propunham medidas de compensação e de mitigação com vistas a minimizá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Marco Aurélio da Costa, representante Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB, seção de São José do Rio Preto, depois de declarar que testemunhava, ao longo dos anos, a atuação responsável da empresa Açúcar Guarani frente aos empreendimentos que implantara na região, declarou que qualquer projeto causava impactos, os quais se tentavam minimizar com a adoção de medidas de mitigação e de compensação. Propôs, em seguida, que a implantação e funcionamento desse projeto contemplasse o monitoramento das águas superficiais, com a promoção de campanhas periódicas de coleta e amostragem das águas superficiais dos mananciais localizados a montante e a jusante das áreas agricultáveis, de modo a se prevenir a ocorrência de problemas futuros como mortandade de peixes e a se facilitar a implantação de outros empreendimentos na região, de modo que se diversificasse a economia local. Comentou, ainda, ser fundamental que a Cetesb e os demais órgãos ambientais repassassem para o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos os dados obtidos com esse monitoramento, cooperando, assim, com o controle social a ser feito pelas organizações não-governamentais. Hilário Juliano Ruiz de Oliveira, representante do Sindicato dos Bancários de Olímpia, deu parabéns à Açúcar Guarani pela transparência demonstrada na apresentação do projeto e comentou sua preocupação com relação aos impactos ambientais que podem vir a ser causados com sua implantação, os quais poderão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

provocar, por exemplo, aumento das queimadas e, conseqüentemente, da emissão de fuligem. Sugeriu, em seguida, fosse constituída uma comissão municipal, composta por representantes dos diversos segmentos da sociedade civil local, com a finalidade de verificar o efetivo cumprimento do decreto estadual que exige a diminuição das queimadas e a adoção das medidas de mitigação e compensação previstas para o empreendimento e para manter diálogo com a empresa cada vez que a população de Olímpia se sentir efetivamente prejudicada pelos impactos negativos que vierem a ser causados, além daqueles que dizem respeito à saúde da população e que são decorrentes das queimadas, entre outros, aqueles que serão provocados na malha viária, na fauna e na flora. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Luiz Fernando Carneiro, Prefeito do Município de Olímpia, depois de declarar que a presença da população fortalecia o espírito de cidadania, comentou que, além do fato de esse projeto ser viável do ponto de vista ambiental e de contribuir para o desenvolvimento do município, a Açúcar Guarani era respeitada em toda região, nunca se furtava em discutir seus projetos com a municipalidade e a comunidade e contribuía sempre para a solução de problemas sociais, motivos pelos quais achava dispensável a criação da comissão proposta. Passou-se à etapa das réplicas. Antonio Alberto Stuchi, representante da Açúcar Guarani, esclareceu: 1) que a Unidade de Cruz Alta realizava o controle sistemático do Córrego Baguaçu, onde se localizava a unidade industrial, e que o monitoramento agrícola seria feito especialmente em áreas de aplicação de vinhaça; 2) que, além de a empresa pagar os impostos referentes à conservação das áreas de todas as fazendas que arrendava, promovia a manutenção dos 120 quilômetros de estradas da região; 3) que a empresa cumpria rigorosamente a legislação vigente sobre queimadas, indo mais além no que concernia aos parâmetros estabelecidos por ela, constituindo-se esta uma das questões estratégicas da empresa. Em seguida, o Secretário-Executivo do Consema, depois de informar que todos aqueles que quisessem colaborar com o projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, a qual poderia ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou pelo sítio eletrônico consema.sp@cetesb.sp.gov.br, declarou que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência e agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP